

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-00975/2015

PORTARIA D.G.Nº113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo SUAP 975/2015,

Considerando o novo Formulário de Solicitação de Diárias da Supervisora da CEMAN, postado aos autos no doc. 09,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 95, datada de 13/02/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23/02 a 27/02/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **23/02 a 27/02/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm